



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 397/2024. 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no CNPJ nº 76.910.900/0001-38, representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, Prefeito em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente dos Secretários dos órgãos solicitantes: SMEC, SEMUS e SEDES, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: TEIXEIRA SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.005.852/0001-02, com sede à Av. Augusto Paschoal da Silva, 302, Vila Toyoki, Wenceslau Braz/PR, representado por Valquíria Teixeira Santos, já qualificado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto promover o realinhamento dos preços registrados em ata, nos termos da Cláusula Nona e item 1.5 da Ata de Registro de Preços nº 145/2024 e, do que consta no Processo 1886/2025 (fls. 586 a 592). **Alteram-se os valores unitários aplicados na ata de origem, nos seguintes termos:**

Lote/Item	Especificação	VALOR UNITÁRIO Ata de Registro 145/2024	Novo VALOR UNITÁRIO
7	Carne de frango – Coxa e Sobrecoxa com osso.	R\$ 6,79	R\$ 9,17
8	Carne de frango – Coxa e Sobrecoxa desossada, sem pele.	R\$ 11,79	R\$ 14,50
9	Carne de frango – filé de peito	R\$ 15,80	R\$ 18,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia nos termos da cláusula primeira deste aditivo. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 11 de fevereiro de 2025.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Prefeito – José Sloboda
Contratante


Secretária da SMEC
Hercília Teixeira de Mello


Secretária da SEDES
Cléia Aparecida Valenga Sloboda

TEIXEIRA SANTOS
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:51005852000102

Assinado de forma digital por
TEIXEIRA SANTOS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA:51005852000102
Dados: 2025.02.13 15:29:35
-03'00'

**Teixeira Santos Distribuidora
de Alimentos Ltda. - Contratado**


Secretário da SEMUS
Marlus Barbosa Pereira